



CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os Art.ºs 20.º, n.º 1, alíneas c) e d), 21.º, n.º 1 e 2, alínea c) e 22.º, n.º 1, 2, 3, 4, 5 e 7, dos Estatutos da Associação Promotora do Ensino dos Cegos, convoco todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 09 de Novembro de 2022, pelas 17:30 horas, na sede da Associação, sita na Rua Francisco Metrass, n.º 95, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2023 e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apresentação, discussão e votação de adenda à Acta 96, com rectificação da proposta para aquisição de imóveis aprovada na Assembleia Geral de 28 de Março de 2022, para apresentar propositura de reclamação graciosa junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista a reverter a decisão de recusa daqueles serviços em atribuir isenção de pagamento de IMT e Imposto de Selo, estabelecida no artigo 44.º, n.º 1, alínea f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na aquisição do prédio sito na Rua do Meio à Lapa, n.º 89, em Lisboa, para os fins estatutários da Instituição.
3. Informações.

Se à hora marcada não se encontrar presente o número legalmente previsto de Associados, a Assembleia reunirá uma hora mais tarde, nos termos do Art.º 22.º n.º 7, em segunda convocatória, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 10 de Outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

a) José Miguel Pestana de Mello Moser

A conquista da vida fez-se pelo saber
A.F. de Castilho

